



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- Decreto Nº 648/2021.
- Errata erros datilográficos e de impressão ao Decreto nº 597/2021, na Edição nº 3921 do dia 06/01/2021.
- Errata erros datilográficos e de impressão ao Decreto nº602/2021, na Edição nº 3921 do dia 06/01/2021.
- Errata erros datilográficos e de impressão a Portaria nº 505/2021, na Edição nº 3926 do dia 11/01/2021.
- Portaria Nº 413/2021.
- Portaria Nº 414/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 648/2021

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO VIEIRA SCALDAFERRI**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Vanda Lacerda de Matos, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 15 de Janeiro 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ERRATA

Retifica erros datilográficos e de impressão ao Decreto nº 597/2021, na Edição nº 3921 do dia 06/01/2021

Onde se lê: Senhora / **Leia-se:** Senhor

Retifica erros datilográficos e de impressão ao Decreto nº602/2021, na Edição nº 3921 do dia 06/01/2021.

Onde se lê: DEUSDITE SILVA CARDOSO / **Leia-se:** DEUSDITE SANTOS CARDOSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 15 de janeiro de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ERRATA

Retifica erros datilográficos e de impressão a Portaria nº 505/2021, na Edição nº 3926 do dia 11/01/2021.

Onde se lê: licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano / **Leia-se:** licença sem remuneração pelo período de **08 (oito) meses.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 18 de janeiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 413/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **PATRÍCIA SOUZA LEAL PINHEIRO** portadora da matrícula nº 9773.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora, **PATRÍCIA SOUZA LEAL PINHEIRO** portadora da matrícula nº 9773, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de professora, **REASSUNÇÃO** da função acima citada, no Atendimento Educacional Especializado – AEE, na sala multifuncional da Escola Cel. Marcionílio Souza.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 15 de Janeiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 414/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **POLIANA NOVAES DOS SANTOS** portadora do RG: 1166120104 SSP/BA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora, **POLIANA NOVAES DOS SANTOS** portadora do RG: 1166120104 SSP/BA, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de professora, **REASSUNÇÃO** da função acima citada.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 15 de Janeiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

